

CENTRO DE RESULTADO: NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS
ÁREA INTERESSADA: EG/DIOBA 1 - DIVISÃO DE OBRAS 1
PROPONENTE: PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS

ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4399/13, FIRMADO COM A EMPRESA SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 1 - CONTORNO NORTE DA ESTACA 1.046+0,00 A ESTACA 735+0,00.

INTERESSADO: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS

LEGISLAÇÃO: Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO: 54.552/13

PROCESSO DERSA

5 4 5 5 2

FOLHAS RUBRICA

964 CA

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.

- 1.5** Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa -, optou-se por dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes, conforme demarcações indicadas abaixo:
- 1.5.1 Lote 1:** Contorno Norte - da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00;
- 1.5.2 Lote 2:** Contorno Sul - da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00;
- 1.5.3 Lote 3:** Contorno Sul - da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00;
- 1.5.4 Lote 4:** Contorno Sul - da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.
- 1.6** Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 1 indicado acima, em 22 de abril de 2013, foi firmado o contrato nº 4399/13 com a empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo : Lote 1 Contorno Norte da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00.
- 1.7** Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de (20) vinte meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2015.
- 1.8** Em 28 de novembro de 2014, foi assinado o 1º TAM promovendo a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.

PROCESSO DERSA	
00+0,00, da	
5 4 5 5 2	
FOLHAS	RUBRICA
965	GA

2 RELATÓRIO

- 2.1** Um aspecto determinante e característico da fase de desenvolvimento do projeto executivo de um empreendimento de grande porte é a busca contínua por melhorias e soluções técnicas de obra que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos para viabilizar a realização do objeto contratado. Tais adequações e ajustes observados no desenvolvimento dos projetos demandam tempo adicional para liberações de projetos executivos, refletindo-se negativamente no cronograma das obras.
- 2.2** Além disso, devido ao enlace para obtenção da Licença Ambiental de Instalação da Prioridade 1, cuja aprovação sucedeu em 14 de outubro de 2013, a liberação do início das obras ocorreu apenas em 15 de outubro de 2013, viabilizando a emissão da PRIMEIRA NOTA DE SERVIÇO COMPLEMENTAR mais de 05 (cinco) meses após o início do prazo contratual, sendo que tal prolação decorre, principalmente, da imprevisibilidade característica dos processos junto aos órgãos ambientais, refletindo-se também no retardamento do início dos serviços contratuais nas demais Prioridades, sendo certo que nesse período não houve prejuízos à CONTRATADA, em razão de não existir mobilização de obras.

- 2.3 Outro fator prejudicial ao cronograma das obras ocorre em função de que as desapropriações, necessárias para liberação de frentes de serviços, têm demandado mais tempo nos prazos judiciais, culminando em postergações no cronograma da obra.
- 2.4 Desta forma, devido aos obstáculos vislumbrados para liberação de frentes de trabalho, que se refletem diretamente no tempo exigido para conclusão da obra, se faz suma a necessidade de prorrogação do prazo do Contrato nº 4399/13 por mais 12 (doze) meses, viabilizando, com isso, a completa execução do objeto contratado.
- 2.5 Resumo financeiro do contrato:

Valor Contratual	Desembolso até Nov/14	Data base: Set/2012	Saldo
------------------	-----------------------	---------------------	-------

lo	220.568.932,79	28.051.139,67	192.517.793,12
Reaj.		1.623.382,65	

PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	TOTAL
Dezembro			

lo	5.975.522,34	180.000.000,00	6.542.270,78	192.517.793,12
Reaj. 6,7%	629.359,48	12.060.000,00	438.332,14	13.127.691,62
Total a ser desembolsado até o final do contrato R\$				205.645.484,74

3 CONCLUSÃO

- 3.1 Diante do exposto, propomos autorizar a prorrogação do prazo do Contrato nº 4399/13 por mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo do contrato a ser de 32 (trinta e dois) meses, projetando o seu término para 02 de janeiro de 2016.

4 ANEXOS**5 PARECERES**

VALOR DE REFERÊNCIA:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

PREÇO:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

JURÍDICO:

Parecer no processo - Manifestação favorável

PROCESSO DERSA	
5 4 5 5 2	
FOLHAS	RUBRICA
966	Q

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Não se aplica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

Parecer no processo informa que a licitação e o contrato nº 4399/13 foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém, pendem de julgamento


6 OBSERVAÇÕES**6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO ()**
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)**PROCESSO DERSA**

5 4 5 5 2

FOLHAS RUBRICA

967

G


Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras 1
Eng. João Henrique Poiani
Diretor de Operações
Respondendo pela Diretoria de EngenhariaNa **31ª** RD Extraordinária, realizada em **22/12/14**
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.
Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete